

HABITAT III MINUTA ZERO DA NOVA AGENDA URBANA

06 MAIO 2016





MINUTA ZERO DA NOVA AGENDA URBANA HABITAT III

06 DE MAIO DE 2016

A NOVA AGENDA URBANA

Pela primeira vez na história, mais de metade da humanidade vive em áreas urbanas. Em 2050, essa proporção atingirá 70%, colocando a urbanização como um dos movimentos mais transformadores do século XXI, intensificando os desafios e oportunidades de cunho social, econômico, político, cultural e ambiental.

Desde que a Primeira Conferência das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, ocorrida em Vancouver em 1976, tem-se testemunhado melhorias significativas na qualidade de vida de milhões de habitantes em áreas urbanas, com a inclusão de moradores de favelas e outros que foram tirados da pobreza. De qualquer forma, estamos ainda longe de entender e capitalizar os aspectos positivos da urbanização e seu potencial de contribuição para o desenvolvimento sustentável.

A urbanização não é apenas resultado do desenvolvimento, mas uma ferramenta formidável para atingi-lo. Cidades são atores chave para o enfrentamento de desafios globais como a pobreza, desigualdades sociais e mudanças climáticas. Com mais de 80% do PIB global sendo gerado nas cidades, a urbanização, se bem administrada, pode contribuir para a sustentabilidade e o crescimento inclusivo, em harmonia com a natureza, através do enfrentamento de desigualdades, aumento da produtividade e promoção da criação de empregos, bem-estar social, participação cidadã, inovação e ideias emergentes. Cidades estão interligadas em redes regionais, nacionais e mesmo globais. Sistemas urbanos nacionais fortes e outros assentamentos humanos são centros de equilíbrio do desenvolvimento territorial.

A batalha pelo desenvolvimento sustentável será vencida ou perdida nas cidades. Em 2050, a população urbana sozinha será maior que a atual população mundial, criando desafios em massa para a sustentabilidade em termos de moradia, infraestrutura, serviços básicos e empregos, entre outros. Há necessidade de uma mudança radical de paradigmas na forma como as cidades e assentamentos humanos são planejados, desenvolvidos, governados e administrados. As decisões que tomamos hoje definirão o futuro comum das regiões urbana.

Após a histórica adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o Acordo de Paris para as Mudanças Climáticas, o Acordo-Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, as Modalidades Aceleradas de Ação dos Estados Insulares em Desenvolvimento (SAMOA), o Plano de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos e outros processos multilaterais, levamos em conta a necessidade de se implementar nossos compromissos de

forma efetiva e eficiente. A Nova Agenda Urbana é o primeiro passo para a operacionalização do desenvolvimento sustentável de forma integrada e coordenada a nível global, regional, nacional, subnacional e local. Através da criação de um roteiro para de implementação, a Nova Agenda Urbana dirigirá as realizações da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente o Objetivo 11, tornando cidades e assentamentos humanos mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, assim como outras metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Agenda Habitat de 1996 realizou convocação de parcerias para a formação de um plano de ações que melhore a qualidade de vida em nossas cidades e assentamentos humanos. A Nova Agenda Urbana assegurará a renovação de um compromisso político para o desenvolvimento urbano sustentável, avaliando o progresso feito até então, enfrentando a pobreza e identificando e lidando com desafios novos e emergentes, dentro de quadros de colaboração inovadores e ambiciosos que integrem diversos atores. É hora de se construir parcerias estratégias entre governos em níveis global, regional, nacional, subnacional e local para criarmos cidades e regiões urbanas mais fortes, assegurando uma base mais ampla para investimentos e facilitando um desenvolvimento territorial mais equilibrado. Governos locais e subnacionais têm um papel fundamental para assegurar a segurança, a proteção, a subsistência e o bem-estar de nossas comunidades.

A Nova Agenda Urbana pretende ser concisa, orientada para a ação, prospectiva, universal e integradora, reconhecendo as distintas e emergentes tendências mundiais, especificidades territoriais e potenciais transformadores, assim como levando em conta um amplo espectro de realidades e contextos, culturas e cenários históricos, urbanos e de assentamentos humanos, enquanto evita a implantação de uma abordagem única.

As cidades são criações humanas, espaços onde aspiramos habilitar seus habitantes a viverem de forma pacífica, saudável, próspera e livre, respeitando os direitos humanos de todas as pessoas. São espaços onde nós, as pessoas, queremos alcançar a igualdade de gênero, o empoderamento de mulheres e meninas, a redução da pobreza, a criação de empregos e a geração de uma prosperidade igualitária. As cidades apresentam oportunidades para que nós, habitantes, nos comprometamos a compartilhar recursos e espaços de forma a assegurar uma proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Assentamentos humanos são a incorporação do espírito humano, onde determinamos nossos direitos e responsabilidade, tanto individual quanto coletivamente.

A DECLARAÇÃO DE QUITO SOBRE CIDADES PARA TODOS

1. Nós, Chefes de Estados e Governos, ministros, ministras, delegados e delegadas, nos reunimos na Conferência das Nações Unidas para Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III) de 17 a 20 de outubro de 2016, em Quito, Equador, com a participação total de autoridades locais e regionais, organizações da sociedade civil, representantes do setor privado, a comunidade técnica e acadêmica, grandes grupos e outros de interesse, para adotar a Nova Agenda Urbana que define as cidades e os assentamentos humanos como meios críticos para a erradicação da pobreza, promoção do crescimento inclusivo e conquista do desenvolvimento sustentável.

- 2. Construída sobre o trabalho não finalizado dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e da Agenda Habitat de 1996, além de vincular e reforçar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, esta Nova Agenda Urbana revigora o comprometimento global com a urbanização sustentável, que é agora mais crítica que nunca enquanto as populações, interações sociais, atividades econômicas e impactos ambientais se concentram gradativamente nas cidades.
- 3. Comprometemo-nos com uma mudança de paradigmas na forma em que planejamos, desenvolvemos e administramos o desenvolvimento urbano, reconhecendo-o como um instrumento essencial para a conquista de todos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Afirmamos ainda que, enquanto as circunstâncias específicas de diferentes áreas urbanas variam, a Nova Agenda Urbana é universal em seu alcance, definindo prioridades e ações nos níveis global, regional, nacional, subnacional e local, que grupos de interesse em qualquer país podem adaptar às suas necessidades, seja individualmente ou com parcerias, sob uma visão de longo termo e focada nas pessoas. Em particular, reafirmamos que nosso comprometimento em trabalhar com autoridades locais e comunidades de forma inclusiva e efetiva para renovar e planejar nossas cidades e assentamentos humanos. de forma a fomentar a coesão social, estimular a inovação e empregos, além de assegurar a sustentabilidade ambiental.
- 4. Comprometemo-nos a realizar o conceito de cidades para todos e todas, o que em alguns países é definido como Direito à Cidade, e compartilhar a sistematização de direitos existentes, procurando assegurar que todos os habitantes, tanto das gerações futuras quanto das presentes, estejam aptos a habitar, usar e produzir cidades sustentáveis, inclusivas e justas, existentes como um bem comum essencial à alta qualidade de vida.

Nossa Visão

- 5. Concebemos cidades e assentamentos humanos que:
- (a) Colocam as pessoas em foco e oferecem qualidade de vida para além da mera provisão de infraestrutura e serviços.
- (b) São inclusivas e livres de quaisquer formas de discriminação, onde todos os seus habitantes, sejam permanentes ou transitórios, tenham garantidos direitos e oportunidades iguais, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas e as provisões mais relevantes da lei internacional.
- (c) Exercem sua função social e a função social da terra, assegurando acesso igualitário de todos e todas aos bens e serviços públicos, meios de subsistência e trabalho decente, priorizando os interesses públicos definidos de forma coletiva.
- (d) Promovem, protegem e asseguram a realização total e progressiva do direito à moradia adequada.

- (e) Priorizam espaços públicos acessíveis e de qualidade e diversidade cultural, melhorando as interações sociais e a participação política, promovendo formas de expressão socioculturais, abrangendo a diversidade e promovendo a segurança e a coesão social, enquanto atendem às necessidades dos habitantes.
- (f) São resilientes a riscos naturais e criados pela humanidade, protegendo e valorizando seus ecossistemas, habitats naturais e biodiversidade, enquanto reduzem as pegadas ambientais e de carbono.
- (g) Possibilitam a participação e o engendramento do sentimento de pertencimento e propriedade entre seus habitantes, praticando o engajamento civil e melhorando a participação na formulação, implementação, monitoramento e orçamento de políticas e planos urbanos, fortalecendo a efetividade, transparência e responsabilidade.
- (h) Empoderam mulheres, especialmente através da participação nos processos de tomada de decisão, oportunidades de emprego e pagamento iguais.
- (i) São capazes de exercer suas funções e responsabilidades preparadas e aptas a atender os desafios e oportunidades de crescimento futuro, aproveitando as economias produtivas locais, incluindo setores formais e informais.
- (j) Transformam a economia urbana e promovem alta produtividade e atividades de valor agregado.
- (k) Promovem o planejamento e investimentos em sistemas de mobilidade urbana sustentáveis que conectam pessoas, lugares e oportunidades econômicas.
- (I) Exercem suas funções territoriais para além de seus limites administrativos, promovem relações urbano-rurais, administração de recursos intersetoriais e cooperam com diferentes níveis de cidades dentro do território para um desenvolvimento sustentável e equilibrado, procurando acesso a mecanismos que possam desenvolver suas capacidades de forma contínua.

Compromissos Transformadores

- 6. Comprometemo-nos com uma Nova Agenda Urbana que incorpore os três princípios:
- (a) Não ignorar ninguém, assegurando a igualdade urbana e a erradicação da pobreza através da provisão de acesso igual de todos à infraestrutura física e social, reconhecendo e nivelando a cultura, a diversidade e a segurança, enquanto se permite a participação e melhora das condições e qualidade de vida.
- (b) Alcançar a prosperidade urbana inclusiva e sustentável e oportunidades para todos e todas, melhorando os benefícios da urbanização, evitando a especulação imobiliária, procurando a criação de empregos justos e igualitários, a produtividade, a competitividade, a diversificação e inovação através do desenvolvimento de uma economia sustentável.

(c) Promover cidades e assentamentos humanos resilientes e ecológicos, criando padrões sustentáveis de consumo e produção, protegendo e valorizando ecossistemas e a biodiversidade, adaptando-se e mitigando os impactos das mudanças climáticas enquanto aumenta-se a resiliência dos sistemas urbanos a dificuldades e choques físicos, econômicos e sociais.

Implementação Efetiva: Mudança do Paradigma Urbano

- 7. Clamamos por uma transformação das políticas urbanas, quadros legais, estratégias e ações a nível regional, nacional, subnacional e local para promover mudanças na forma como as cidades e assentamos humanos são planejados, construídos, governados e administrados, levando-se em conta a contribuição da urbanização sustentável para a criação de empregos e o desenvolvimento sustentável. Os três motores da mudança para compromissos transformadores são:
- (a) Uma parceria local-nacional renovada, na qual grupos de interesse e governos locais e sub-nacionais sejam parceiros estratégicos de governos nacionais, construindo um sistema de cidades nacional forte e um desenvolvimento territorial bem equilibrado, apoiando as metas de desenvolvimento nacionais. Políticas nacionais urbanas, incluindo políticas de moradia e terra, formuladas e revistas através de pesquisas e avaliações contínuas, aptas a estabelecer as conexões entre as dinâmicas da urbanização, demografia e processo de desenvolvimento nacional. Descentralização efetiva, baseada nos princípios de subsidiariedade e o reconhecimento da auto-governança local, que fortalece a governança urbana e a administração, com corresponsabilidades e contribuições efetivas de autoridades locais, assim como da sociedade civil, dentro de um quadro transparente e responsável.
- (b) Estratégias, planejamento e administração territorial e urbana integradas que sirvam como mecanismos efetivos para responder à rápida urbanização e aos desafios da sustentabilidade, fortalecendo conexões urbano-rurais e intersetoriais além das fronteiras da administração e através do continuo urbano-rural. Desenvolvimento espacial deve promover cidades e assentamentos humanos mistos, conectados e compactos, através do planejamento participativo e integrado.
- (c) Um grau de financiamento inovador e efetivo e diferentes meios de implementação, que permita o fortalecimento das finanças locais, a produtividade, a competitividade, a otimização de parcerias com o setor privado, o desenvolvimento de capacidades, a transferência de conhecimentos e análise de dados, com o engajamento de grupos de interesse.

Chamada para Adoção e Implementação

8. Enfatizamos que a Nova Agenda Urbana representa de uma síntese e de uma implementação de decisões sobre o desenvolvimento sem precedentes nas tomadas de decisões no período de 2015. Nós reiteramos especialmente nosso compromisso com a

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre as Mudanças Climáticas, que designam os resultados que devemos alcançar através dos nossos compromissos em Quito.

- 9. Construímos a Nova Agenda Urbana sobre os compromissos, objetivos e aspirações dos resultados da I Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat I), em Vancouver, Canadá, em 1976, e na II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II), em Istambul, Turquia, em 1996.
- 10. Recordamos o documento "O Futuro que Queremos", o documento resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20); as Modalidades Aceleradas de Ação dos Estados Insulares em Desenvolvimento (SAMOA); o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030; e a Agenda pela Ação de Addis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento.
- 11. Reafirmamos os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, com total respeito às leis internacionais e seus princípios, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- 12. Reconhecemos a atenção particular que deve ser dada ao enfrentamento dos desafios únicos da urbanização emergente que atingem a todos os países, países em desenvolvimento sem litoral e estados insulares em desenvolvimento, além de países de renda média, assim como países e territórios sob ocupação estrangeira. Países em situação de conflito ou pós-conflito e países atingidos por desastres naturais. Na implementação da Nova Agenda Urbana atenção particular deve ser dada ao enfrentamento de desafios específicos que afligem as crianças, jovens, pessoas com deficiência, idosos, indígenas, mulheres, organizações comunitárias, trabalhadores e habitantes informais, trabalhadores rurais, refugiados, repatriados, deslocados internos e migrantes.
- 13. Agradecemos às pessoas e ao governo do Equador, assim como à cidade de Quito, por sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), e estendemos nossos agradecimentos aos compromissos do Equador rumo à uma Nova Agenda Urbana com o poder de mudar e melhorar a qualidade de vida de bilhões de pessoas.
- 14. Estendemos nossos agradecimentos os governos da Indonésia, República Tcheca, Quênia, México, Nigéria, África do Sul a Emirados Árabes Unidos pelo seu engajamento no processo preparatório da Habitat III. Também estendemos nossa gratidão aos governos de Barcelona, Cidade do México, Cuenca, Montréal, Surabaya e Tel-Aviv.
- 15. Reconhecemos o engajamento e compromissos de todos os *major groups* e outros grupos de interesse relevantes no processo preparatório para a Habitat III, especialmente na Segunda Assembleia Mundial de Autoridades Locais e Regionais e da Assembleia Geral de Parceiros da Habitat III. Enfatizamos que a Nova Agenda Urbana é uma visão coletiva e

sua efetividade dependerá na participação completa e significativa de todos e todas na sua implementação, acompanhamento e revisão.

16. Encorajamos todos os países, governos locais e subnacionais, e todos os grupos de interesse a promover o desenvolvimento urbano sustentável e adotar e implementar a Nova Agenda Urbana.

A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE QUITO PARA A NOVA AGENDA URBANA

- 17. Notando o progresso significativo feito para a implementação da Declaração de Istambul sobre Assentamentos Humanos e a Agenda Habitat na formação das cidades como lugares melhores para se viver e trabalhar. Desafios continuam sendo postos à realização do desenvolvimento urbano sustentável, como as crescentes desigualdades, a pobreza urbana e a segregação, o aumento do espraiamento urbano, a poluição e as altas emissões de gases de efeito estufa, além da vulnerabilidade, desastres naturais e mudanças climáticas.
- 18. Reconhecemos o papel chave das cidades para o desenvolvimento sustentável e reconhecendo que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável encoraja esforços contínuos dos Estados em outros fóruns para enfrentar questões chave que coloquem potenciais desafios para a implementação da Nova Agenda Urbana. Respeitando os mandatos desses processos, nós resolvemos adotar o Plano de Implementação de Quito para a Nova Agenda Urbana como uma ferramenta chave para governos locais, subnacionais e nacionais para chegar ao desenvolvimento urbano sustentável.

A. COMPROMISSOS TRANSFORMADORES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

19. Comprometemo-nos aos seguintes pontos na Nova Agenda Urbana: não ignoramos ninguém e lutamos contra a pobreza, buscamos a prosperidade urbana e oportunidades para todos e todas; e a construção de cidades e assentamos humanos ecológicos e resilientes.

NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS, EQUIDADE URBANA E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

- 20. Chamamos atenção para a crescente desigualdade e a persistência das múltiplas formas de pobreza, assim como as vulnerabilidades espaciais e sociais e a marginalização que afetam ambos o Sul e o Norte globais. Nós também chamamos atenção para o aumento dramático no deslocamento de pessoas para as áreas urbanas e destacamos nosso compromisso em apoia-los, assim como a suas comunidades.
- 21. O sucesso da Nova Agenda Urbana universal dependerá de como nós efetivamente promovemos a equidade urbana, assegurando que ninguém seja deixado para trás das oportunidades e benefícios igualmente compartilhados que a urbanização pode oferecer. Devemos garantir a todos os habitantes, tenham eles status temporário ou permanente,

seja vivendo em assentamentos formais ou informais, a levar vidas decentes, dignas e gratificantes e atingir seu total potencial humano.

- 22. Salientamos que a organização espacial, padrões e desenho do espaço urbano junto com o desenvolvimento de políticas pode promover ou dificultar a coesão social, a igualdade e a inclusão, assim como a redução da pobreza e a forme. A Nova Agenda Urbana promove o desenvolvimento urbano centrado em pessoas e a garantia dos direitos humanos para todos, facilitando a convivência, combatendo a discriminação em todas as suas formas e empoderando todos os indivíduos e comunidades, enquanto permite sua participação total e significativa.
- 23. Reconhecemos que a migração internacional é uma realidade multidimensional de grande relevância para o desenvolvimento de países de origem, passagem e destino, e é um fenômeno que está transformando países e cidades ao redor do mundo. Neste sentido, nós reiteramos a necessidade de fornecer sinergias entra a migração internacional e o desenvolvimento em todos os seus níveis, incluindo os níveis global, regional, nacional e local.
- 24. Reconhecemos também que o grande fluxo de pessoas deslocadas dentro das cidades representa uma variedade de desafios, ainda que a contribuição social, econômica e cultural dos migrantes para a vida urbana ainda não seja reconhecida, deixando-os constantemente vulneráveis e excluídos.

Acesso Equitativo à Infraestrutura Física e Social

- 25. Reconhecemos que temos que garantir acesso equitativo e sustentável à infraestrutura básica, física e social para todos, incluindo distribuição de terras, habitação, energia, água, saneamento, manejo de resíduos, tecnologias de comunicação, mobilidade, saúde, educação e informação. Reconhecemos ainda que a disposição de serviços deve ser sensível aos direitos e às necessidades de mulheres, crianças e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais pessoas em situações vulneráveis, como refugiados, migrantes e deslocados internos, removendo todas as barreiras legais, institucionais, físicas e socioeconômicas que os impeça de participar igualmente na vida urbana e acessar as oportunidades oferecidas.
- 26. Comprometemo-nos a adotar medidas adequadas em cidades que garantam a igualdade de acesso, em particular às pessoas com deficiência, aos espaços físicos, ao transporte, à informação e à comunicação, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação e outras facilidades e serviços ou estendendo o acesso nas áreas urbanas e rurais. Estas medidas devem incluir a identificação e eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade.

Habitação adequada e abrigo no centro da Nova Agenda Urbana

27. A habitação é inseparável da urbanização e um imperativo de desenvolvimento socioeconômico. A expansão de moradias adequadas e acessíveis é fundamental para

alcançar cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis num mundo onde a rápida urbanização acentua a escassez de habitação. Apelamos para que o tema da habitação seja elevado como uma das prioridades dos governos nacionais e reafirmamos o direito à moradia adequada para todos como um componente do direito à um padrão de vida adequado, sem discriminação de qualquer tipo.

- 28. Desenvolver programas de habitação, considerando sua relação espacial com o tecido urbano e arredores, impacta de forma funcional não só a inclusão social, mas também o bem-estar econômico dos habitantes. Apoiamos a integração das políticas de habitação e abordagens em todos os setores, e em todos os níveis de governo, a fim de assegurar a estruturas básicas adequadas e combater a segregação.
- 29. Enfatizamos que as políticas de habitação devem promover a equidade com as disposições que abordam a discriminação, os despejos forçados e as necessidades de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade, permitindo a participação e envolvimento das comunidades e partes interessadas.
- 30. Comprometemo-nos a desenvolver abordagens de habitação integradas que incorporem a oferta de moradia adequada, acessível, segura e bem localizada, com o acesso ao espaço público de qualidade, infraestrutura básica e serviços, tais como sistemas de saneamento e transportes públicos, além de oportunidades de sustento, combatendo a segregação espacial e socioeconômica e melhorando as condições de vida dos pobres em meios urbanos, incluindo aqueles que vivem em favelas e assentamentos informais.
- 31. A informalidade urbana deve ser reconhecida como um resultado da falta de habitação a preços acessíveis, da disfuncionalidade na distribuição de terras e das políticas urbanas. Temos que redefinir nossas relações com os assentamentos informais e favelas, incluindo a economia informal, de maneira que ninguém seja deixado para trás, considerando que essas áreas também são motores do crescimento econômico, de prosperidade e de criação de emprego.
- 32. Comprometemo-nos a promover políticas nacionais e locais de habitação que estimulem a entrega de uma variedade de opções de moradia em diversas escalas, tamanhos, padrões, localizações e preços com o objetivo de atender às necessidades da população, sendo baratas e acessíveis para diferentes grupos da sociedade.
- 33. Comprometemo-nos a promover o aumento da segurança da propriedade, reconhecendo a pluralidade de tipos de propriedade e desenvolvendo soluções adequadas e sensíveis às questões de gênero dentro do escopo dos direitos de uso de terra. É necessário fortalecer os programas e instituições que foram bem-sucedidos quanto à segurança da propriedade a fim de promover melhorias habitacionais e urbanização planejada. As estratégias de inovação para atender a grupos não incluídos, com especial atenção às mulheres e suas posses e propriedades, são pedra fundamental para o seu empoderamento e igualdade de gênero e para a realização dos direitos humanos. Tais inovações devem incluir a lógica da proximidade dos serviços, sistemas de financiamento

adequados e assistência técnica, jurídica e financeira para aqueles que produzem a sua própria habitação.

34. Ressaltamos a necessidade de reconhecer e apoiar a prestação de serviços por parte de governos locais, gerando investimentos em comunidades e outros locais afetados por recorrentes e prolongadas crises humanitárias. Ressaltamos, ainda, a necessidade de fornecer serviços adequados, acomodação e oportunidades de trabalho decentes e produtivas para pessoas afetadas por crises em ambientes urbanos. Deve-se, também, garantir os fluxos de ajuda às comunidades de acolhimento a refugiados e solicitantes de refúgio, a fim de evitar o retrocesso no seu próprio desenvolvimento, e garantir, ainda, a inclusão dos refugiados e pessoas deslocadas na economia formal e informal, aumentando o seu capital social, bem como a sua capacidade para se beneficiar das oportunidades que as cidades tem a oferecer.

Espaços públicos como possibilitadores da função socioeconômica da cidade

- 35. Reafirmamos o papel central do espaço público universalmente acessível, seguro e de qualidade na Nova Agenda Urbana. A acessibilidade do espaço público e seu caráter comunal inerente precisam ser garantidos, bem como sua privatização evitada. Seu desenho inclusivo, provisão suficiente e distribuição adequada através das áreas urbanas (formais e informais) irão aumentar a produtividade e a prosperidade, reduzindo exclusões sociais.
- 36. Espaços públicos, que consistem em áreas abertas, como ruas, calçadas, praças, jardins e parques, devem ser vistos como áreas multi-funcionais para a interação social, intercâmbio econômico e expressão cultural, em meio a uma grande diversidade de pessoas, devendo ser planejados e gerenciados para garantir o desenvolvimento humano e a construção de sociedades pacíficas e democráticas, promovendo a diversidade cultural. Espaços públicos devem ser livres de encargos e livres de barreiras físicas, jurídicas e arquitetônicas que desencorajam a presença de pessoas em situações vulneráveis, em situação de rua, pobres e/ou de baixa renda, mulheres, crianças e jovens, idosos, e pessoas com deficiência. Espaços públicos verdes tem impactos positivos na saúde e bem-estar, e fornecem serviços de ecossistemas e adaptação, contribuindo para ações de preservação, uso da água e na área de segurança alimentar.

Reconhecer e Alavancar a Cultura, Diversidade e Segurança nas Cidades

- 37. Dada a crescente diversidade de ideias e culturas dentro de ambientes urbanos, comprometemos a abraçar a diversidade presente nas cidades, a fim de reforçar a coesão social, a igualdade de gênero, inovação, inclusão, identidade e segurança, bem como para promover a habitabilidade e uma economia urbana vibrante. Reconhecemos a necessidade de adaptar as nossas instituições locais para garantir a coexistência pacífica nas sociedades cada vez mais heterogêneas e multiculturais.
- 38. Comprometemo-nos a alavancar a cultura e patrimônio nas cidades através de políticas urbanas integradas e investir em ações orçamentárias adequadas, tanto no nível local

quanto nacional, para proteger e promover o patrimônio natural e infraestrutura cultural local, museus, bem como os conhecimentos tradicionais e as artes, destacando o papel que estes desempenham na reabilitação e revitalização de áreas urbanas, como uma maneira de fortalecer a participação social e o exercício da cidadania.

- 39. Comprometemo-nos com um ambiente seguro e protegido nas cidades, onde todos podem viver, trabalhar e participar da vida urbana sem medo da violência ou sujeito à intimidações. Medidas de segurança urbana, de prevenção da violência e de crimes devem ser integradas em todo esforço de planejamento urbano, incluindo áreas informais, construindo resiliência, prevenção e mitigação de desastres, espaços públicos seguros e transporte, enquanto aumenta-se a conscientização da sociedade quanto à segurança.
- 40. As cidades devem ser seguras para todos, particularmente para mulheres e meninas. Para eliminar e prevenir todas as formas de violência contra mulheres e meninas nos espaços públicos e privados, medidas multisetoriais abrangentes devem ser adotadas para prevenir e responder à violência. Incentivamos a investigação, julgamento e punição de responsáveis por atos de violência contra mulheres e meninas, assim como o fornecimento de acesso universal e abrangente a serviços social, legal e de saúde para todas as vítimas e sobreviventes, garantindo sua plena recuperação e reintegração na sociedade. Reconhecemos, também, que o tratamento de mulheres e meninas podem ser um reflexo mais amplo das normas da sociedade, e nos comprometemos a usar a educação e campanhas públicas de sensibilização como ferramentas adicionais contra abusos.
- 41. Medidas devem ser tomadas para combater sentimentos de xenofobia existentes na sociedade, utilizando campanhas de informação, capacitação, promoção da diversidade, e abordando o papel crítico que a mídia ocupa. Essas estratégias devem ser apoiadas por políticas de migração e integração que promovam contribuições positivas à população migrante.

Possibilitando e Fortalecendo a Participação

- 42. Comprometemo-nos a investir em mecanismos sustentáveis nas cidades, especialmente considerando os assentamentos humanos, a fim de ampliar as plataformas democráticas que permitem a participação na tomada de decisões e no planejamento de processos, incluindo a abordagem às questões de gênero. Nós reconhecemos que os governos locais possuem um papel fundamental no fortalecimento da interface junto a outros atores, oferecendo oportunidades de diálogo com particular atenção aos direitos, necessidade e particular atenção às contribuições de todos os segmentos da sociedade, incluindo juventude, infância, homens e mulheres, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas, indígenas e migrantes, este último, independentemente de seu status migratório.
- 43. Dedicaremo-nos a implementar abordagens inclusivas através de instituições transparentes e responsáveis, lidando com a organização e gestão da cidade e de seus espaços e reconfigurando o sistema, incluindo as terras e propriedades de maneira a tentar maximizar o valor de uso para todos os habitantes.

44. Democratização de conteúdos técnicos de decisões políticas essenciais. Comprometemo-nos, também, a garantir que sistemas de monitoramento serão utilizados para transparência, coleta de dados de participação e gestão, bem como a promoção de dados abertos, o que é crítico para tomadores de decisões, incluindo a alocação adequada de oportunidades, e justa distribuição de recursos.

PROSPERIDADE E OPORTUNIDADE URBANA INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS

- 45. Reconhecemos que o crescimento inclusivo econômico, trabalho decente e empregos para todos devem ser objetivos fundamentais da Nova Agenda Urbana para o desenvolvimento urbano sustentável. Igualdade de oportunidades deve ser promovida para permitir que as pessoas vivam de maneira saudável e produtiva. Reconhecemos, também, que boas práticas e governança, infraestrutura sustentável e formas urbanas, incluindo a melhoria de conectividade e fortalecimento de ligações urbanas-rurais e territoriais, se implementadas dentro do contexto da participação de atores e do compartilhamento equitativo de benefícios econômicos, são fatores fundamentais ao crescimento inclusivo e criação de empregos de qualidade.
- 46. Comprometemo-nos, portanto, com um modelo de economia urbana construído considerando recursos locais e vantagens competitivas, promovendo um ambiente favorável a investimentos e inovações, bem como alocando recursos para garantir que todos os moradores tenham oportunidades e habilidades para participar significativamente da economia.

Economias Urbanas Inclusivas e Sustentáveis

- 47. Comprometemo-nos a desenvolver economias urbanas vibrantes, inclusivas e sustentáveis, construídas com base em recursos e vantagens competitivas, incluindo infraestrutura moderna e patrimônio cultural, com aumento dos níveis de emprego produtivo e trabalho decente. A este respeito, o apoio à inovação e soluções sustentáveis serão fornecidos a fim de desencadear o potencial para um elevado grau de conectividade, e consequente a interação econômica e social entre uma gama diversificada e maior de pessoas, habilidades, negócios e oportunidades de mercado, os quais contribuem para as externalidades positivas que as cidades pode criar, maximizando economias de aglomeração.
- 48. Comprometemo-nos a abordar as condições subjacentes que apoiam o desenvolvimento econômico inclusivo, como quadros regulamentares e legislativos eficazes, transparentes e equitativas, promovendo o desenvolvimento dos sistemas de planejamento inclusivo e gestão financeira eficaz, que permitem aos governos locais o planejamento, a mobilização e a utilização de recursos financeiros de forma eficiente, com o aumento da transparência e da responsabilidade a todos os habitantes e atores. Recursos substanciais devem ser mobilizados para os governos locais a fim de apoiar serviços e

infraestruturas nos níveis necessários para o desenvolvimento econômico urbano de longo prazo.

49. Comprometemo-nos a fortalecer as instituições locais, regionais e nacionais com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento da economia local, promovendo a integração, a cooperação, a coordenação e o diálogo entre diferentes atores, níveis de governo e áreas funcionais. Neste sentido, parcerias envolvendo múltiplas partes devem ser desenvolvidas em conjunto com o reforço da capacidade dos governos locais e nacionais para trabalhar com o setor privado, instituições acadêmicas e parceiros de desenvolvimento da comunidade, na formulação e implementação de estratégias de desenvolvimento econômico local.

Formato e Infraestrutura Urbana para a Prosperidade

- 50. Comprometemo-nos com novos padrões na seleção e no desenho da forma urbana e da infraestrutura, reconhecendo que estes estão entre os maiores pilotos de eficiência de custos, agrupamento, benefício e o crescimento da economia urbana.
- 51. A economia urbana não funciona como um sistema isolado. Ela precisa operar num sistema territorial que integre funções urbanas e rurais em uma estrutura espacial regional e nacional, e no sistema de cidades. Comprometemo-nos em desenvolver a estrutura espacial urbana, que promova o uso eficiente de terras, a compacidade, o uso misto e a densidade apropriada, através de estratégias de extensão planejadas, para desencadear economias de escala e aglomeração, aumentar a acessibilidade, reduzir a necessidade de viagens e o custo de prestação de serviços, possibilitar um custo efetivo no sistema público de transportes, melhorar a eficiência de recursos, e garantir sustentabilidade ambiental. Além disso, uma rede de ruas seguras, confortáveis e eficientes, assegurando um grande grau de conectividade e encorajando o uso do transporte público, a pé e de bicicletas, que irá reforçar a mobilidade sustentável, produtividade econômica e facilitar o desenvolvimento econômico local.
- 52. Comprometemo-nos em estabelecer processos efetivos para a formulação de visões estratégicas em médio e longo prazo, planos e políticas urbanas e territoriais, assim como o desenvolvimento de planejamento de infraestrutura, baseados em avaliações rigorosas, transparentes e participativas das necessidades da população, assim como um estudo do custo-efetividade de atender essas necessidades. Adequar uma estrutura física e social para apoiar a melhora na produtividade das cidades, para garantir a eficiência e funções equitativas, assim como para gerar riqueza o suficiente para suportar o nível de investimento necessário.
- 53. Comprometemo-nos em aumentar a produtividade econômica através da geração e uso de energias sustentáveis e infraestrutura de transporte eficiente, alcançando benefícios de conectividade e evitando custos financeiros, ambientais (incluindo mudanças climáticas) e de saúde pública com congestionamentos e poluição do ar. Será dada uma atenção particular à necessidade de transporte dos trabalhadores pobres, já que os esforços econômicos de estender a mobilidade para assentamentos informais podem ser dramáticos.

Será, também, almejada uma melhor conectividade entre cidades e regiões, nações e mercados globais, através de transportes, redes de comunicação, portos, aeroportos, entre outros. Isso vai melhorar a eficiência da cadeia de mantimentos, redução dos custos de produção e transação, provendo um quadro previsível que se torna atrativo para investimentos.

- 54. Comprometemo-nos em encorajar relações rurais-urbanas a partir do fortalecimento dos meios de transporte, infraestrutura, comunicação, tecnologias de comunicação e informação, apoiadas em instrumentos de planejamento baseados na aproximação territorial com o objetivo de maximizar o potencial desses setores para produtividade, coesão social e proteção ambiental em áreas urbanas e rurais.
- 55. Disponibilidade e acesso universal para infraestrutura social de qualidade, assim como instalações de saúde e educação, juntamente com outras, é fundamental para construir uma sociedade saudável e uma força de trabalho com conhecimentos e habilidades que possam fomentar uma economia urbana inovadora e competitiva. Isso vai possibilitar que cidades possam competir na economia global criativa, acrescentando valores, aumentando a produtividade e atraindo investimentos e novos empregos.
- 56. Comprometemo-nos, também, em criar espaços verdes adequados, acessíveis, bem equipados, reticulados como motores do desenvolvimento social e econômico, gerando um aumento dos valores a serem captados como investimentos e compartilhados na forma de receitas públicas para promover equidade.

Possibilitando Ambiente de Negócios, Empregos e Condições de Vida

- 57. Comprometemo-nos a garantir acesso equitativo a bens públicos, recursos naturais, serviços básicos e uso do espaço público essenciais às condições de vida da população, em particular à carente urbana, assim como trabalhadores formais e informais. Nesse sentido, a geração de empregos e oportunidades para condições de vida deve ser perseguida, com especial atenção às necessidades e potencial dos jovens, deficientes, mulheres e demais pessoas em situação vulnerável, com o propósito de garantir que todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades de geração de renda, respeitando e alavancando especificidades culturais e territoriais.
- 58. Comprometemo-nos a criar um ambiente de negócios possibilitador e justo, a apoiar inovações e empreendedorismo com estratégias capazes de aumentar e aproveitar a capacidade de ambas as economias formal e informal, assim como as oportunidades oferecidas por potencias criativos diverso das cidades, enquanto protegendo direitos trabalhistas e padrões ambientais e de saúde. Comprometemo-nos, também, a lidar com desafios enfrentados pelas comunidades de negócios locais e a promover apoio a milhões de construtores de residências, micro, pequenas e médias empresas que atuam nos setores formal e informal e colaboraram para a coprodução de cidades, seus espaços e suas economias.

- 59. Melhoraremos ainda mais o ambiente de negócios para torná-lo mais atrativo a investimentos por meio da ampliação do acesso a soluções de tecnologia da informação e comunicação, de tecnologia limpa, assim como políticas e regulações transparentes e previsíveis. Isto também requererá instalações de infraestrutura adequadas, particularmente centros de negócios, centros de pesquisa, centros educacionais e mercados.
- 60. Reconhecemos que a padronização e publicação de processos de autorização, registro e taxação são um primeiro passo crítico, juntamente a padrões ambientais e trabalhistas. Também reconhecemos o valor de programas anticorrupção, avaliações de performance ligadas ao tempo de processamento e uma cultura de execução de contratos. Reconhecemos ainda o papel que empresas, sociedade civil, mídia e outros atores podem facilitar a realização de negócios.
- 61. Economias urbanas devem ser sustentadas e apoiadas de modo a promover uma transição progressiva para empregos de maior produtividade, através de setores de alto valor agregado, promovendo a diversificação, aprimoramento tecnológico e de inovação. Empregos qualificados em ambos os setores formal e informal, incluindo nas indústrias culturais e criativas, turismo, artes cênicas e atividades de conservação de herança cultural, criarão as condições para a geração de receita sustentável. Comprometemo-nos a empoderar governos e outros atores locais para promover o desenvolvimento econômico local com a inclusão de todas as indústrias apropriadas em cada localidade.
- 62. Comprometemo-nos a promover a inclusão de padrões trabalhistas em licitações e outras formas de subcontratação, a executar tais padrões na implementação de contratações diretas do setor público, a utilizar trabalhadores de extensão municipais no treinamento de empregados de pequenas e médias empresas e a promover a ligação entre inspeções prediais e laborais.
- 63. Comprometemo-nos a reconhecer trabalhadores carentes da economia informal como contribuintes a atores legítimos no processo de desenvolvimento econômico das cidades. Uma abordagem gradual à formalização será desenvolvida para preservar e melhorar condições de vida informais enquanto se estende proteções legais e sociais, assim como para apoiar serviços para a mão-de-obra informal.
- 64. Comprometemo-nos a aproveitar, onde aplicável, o dividendo demográfico urbano, enquanto crítico para o aumento de produtividade e do compartilhamento de prosperidade das cidades. Uma abordagem inclusiva à formalização respeitará os interesses de trabalhadores informais (sejam urbanos ou rurais), será acompanhada de treinamento adequado, desenvolvimento de capacidades, acesso a serviços de negócios conforme demandado, e levará em conta as necessidades e desafios enfrentados por mulheres trabalhadoras. Sera promovido o acesso dos jovens ao desenvolvimento de habilidades para possibilitar sua participação plena e efetiva na economia urbana, assim como a criação de um ambiente possibilitador que promova inclusão econômica e empreendedorismo.

Participação para Prosperidade Inclusiva Urbana

- 65. Comprometemo-nos a facilitar a participação efetiva e colaboração entre os atores, incluindo governos locais, o setor privado, a sociedade civil incluindo profissionais, instituições acadêmicas, sindicatos, organizações de empregadores, comunidades de base e outros, tanto na identificação de oportunidades para o desenvolvimento econômico urbano quanto na de desafios existentes e seus enfrentamentos. será dada uma atenção especial, ao empoderamento das mulheres, sua participação plena e igualitária na economia para o aumento do crescimento e produtividade econômica.
- 66. Pela melhoria da mobilidade social, oportunidades para mulheres e outros grupos marginalizados, comprometemo-nos a remover barreiras legais e regulatórias à participação equitativa no mercado de trabalho urbano, assim como remover as diferenças salariais, a discriminação e as expectativas tradicionais.

ESTÍMULOS A CIDADES E ASSENTAMENTOS HUMANOS ECOLÓGICOS E RESILIENTES

- 67. A Nova Agenda Urbana pode ser um ponto de inversão na sustentabilidade ecológica, resiliência de cidades e assentamentos urbanos. Reconhecemos que há uma oportunidade sem precedentes, por meio de avanços de planejamento, de modelos de negócios e de tecnologias, para se enfrentar ameaças igualmente sem precedentes à vida urbana por parte da produção e consumo de recursos insustentáveis, níveis de poluição, riscos de desastres e mudanças climáticas.
- 68. A Nova Agenda Urbana busca atingir cidades e assentamentos humanos ecologicamente sustentáveis, fortalecendo a resiliência de áreas urbanas de variadas características e localidades, enquanto transforma as causas da percepção predominante de cidades como fonte significativa de impactos ecológicos negativos em fontes de soluções para questões de sustentabilidade. A Agenda reitera as funções ecológicas e sociais do território, promove uma mudança nos padrões de produção e consumo, garantindo que não excederão a capacidade de regeneração do ecossistema.

Ecossistemas e Cidades

- 69. Comprometemo-nos a facilitar o desenvolvimento urbano, de forma a preservar, de maneira rápida, a diminuição dos recursos naturais, promovendo o desenvolvimento econômico, o acesso a serviços modernos de energia, de segurança alimentar e de água potável, a saúde, a qualidade do ar, as paisagens urbanas mais atrativas e habitáveis e o aumento do bem-estar humano.
- 70. Asseguramos que as fontes de recursos cruciais, que fazem parte dos serviços básicos das cidades e do consumo diário (por exemplo, água potável, comida, acesso a serviços modernos de energia) são protegidos pela política em todos os níveis de governança. Também nos comprometemos a adotar políticas nacionais e territoriais que protejam contra a degradação ambiental e a ecologia em geral no cenário institucional, alocando

responsabilidades para a governança ambiental a fim de adotar instituições em todos os níveis de governo.

- 71. O fornecimento de uma rede bem conectada de espaços públicos abertos e verdes nas áreas urbanas centrais e periféricas, facilitando as interlocuções e o acesso ao ambiente natural, pode melhorar a saúde pública e contribuir para a qualidade da vida e bem-estar de todos os indivíduos, através do aumento do lazer e da atividade física, protegendo e melhorando o ecossistema urbano e os serviços públicos que este fornece, mitigando os riscos de mudança climática, tais como ilhas de calor urbano, entre outros.
- 72. Reconhecemos que as práticas e atitudes dos residentes e usuários do espaço urbano ambos os indivíduos e as organizações determinam fortemente a ocorrência dos impactos ambientais. Resolvemos, por meio da política e da regulamentação, aumentar a internalização de externalidades, como guia da mudança de comportamento. Também usaremos currículos escolares e campanhas de conscientização pública como ferramentas adicionais.
- 73. Comprometemo-nos com a descentralização de recursos básicos, reconhecendo que a forte dependência das distantes fontes de energia, água, comida e materiais, têm feito algumas cidades ficarem vulneráveis à interrupção súbita de abastecimento.

Consumo Sustentável e Produção

- 74. Os padrões de consumo e produção das cidades são elementos cruciais para o alcance global de resiliência e sustentabilidade. Portanto, comprometemo-nos a fortalecer os elos cruciais e eficientes de gerenciamento de recursos como terra, água, energia, materiais, e comida, assim como a redução e o gerenciamento do lixo e a mitigação da emissão de gases de efeito estufa e poluentes do ar, levando-se em consideração a completa variedade de recursos necessários face aos impactos ambientais e sustentabilidade. Apoiamos o desenvolvimento transparente de estruturas para entidades públicas e privadas a fim de relatar seus impactos ambientais para garantir a sustentabilidade.
- 75. Convocamos um sistema integrado de gestão e planejamento que considere as interlocuções urbano-rurais, que minimize conflitos e riscos ecológicos e maximize as sinergias positivas e benefícios mútuos em escala local e regional. O uso sustentável da água deve ser promovido, por meio de uma abordagem holística de seu ciclo, para reabilitar os recursos hídricos dentro da área urbana, reduzindo e tratando o desperdício de água, aumentando seu armazenamento e fornecendo água potável tratada e segura em curta distância entre cidades e assentamentos humanos. Enfatiza-se medidas para evitar conflitos e minimizar impactos de desastres relacionados ao clima, especialmente enchentes, secas e compartilhamento de experiências entre as cidades. A capacidade de desenvolvimento dos recursos humanos deve ser um componente transversal das atividades anteriormente mencionadas, com foco em serviços hídricos e tomadores de decisões.

- 76. Comprometemo-nos com o gerenciamento sustentável do lixo, reafirmando os três "R" (reduzir, reutilizar e reciclar), definindo metas de resíduos zero para aterros e convertendo em apenas estes em energia. Tais medidas reduzirão a poluição, a contaminação de recursos hídricos e águas subterrâneas, bem como contribuirão para o enfrentamento de desafios espaciais, técnicos e econômicos de gestão de resíduos em áreas urbanas e para a criação de empregos.
- 77. Uma mudança em áreas urbanas para um sistema energético de baixa emissão de carbono deve ser promovida de forma coerente com o acordo de limitação do aumento da temperatura média global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais, com esforços para uma limitação efetiva a 1,5°C, inclusive através de cooperações e parcerias em todos os níveis de governo, entre cidades e prestadores de servicos públicos.
- 78. Reconhecemos que energias renováveis e a eficiência energética são essenciais para o alcance da produção e consumo sustentáveis, e que sua utilização conjunta pode criar novos empregos, melhorar a saúde pública, reduzir seus custos de fornecimento e permitir que os ganhos de carbono sejam maiores e mais rápidos. Convocamos governos a nível nacional, subnacional e local a coordenar a fixação de metas de energia e sua implementação, de modo que esta seja alcançada rápida e rentavelmente.

Resiliência a Desastres, Mudança Climáticas e Outros Choques e Tensões

- 79. A resiliência reforçada dos sistemas urbanos permite que famílias, comunidades, instituições e estados resistam, incorporem, se ajustem e se recuperem dos efeitos de perigos, incluindo choques ou tensões latentes, em tempo hábil e eficiente. Uma cidade resiliente ajuda a proteger seus moradores, a coesão da comunidade e seu habitat, respondendo, adaptando, transformando e aproveitando o risco reduzido de exposição, de maneira a restaurar, manter e até mesmo melhorar suas funções, estruturas e identidade essenciais.
- 80. Comprometemo-nos a aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para a inclusão, eficiência de recursos, mitigação, adaptação às mudanças climáticas e resiliência a desastres. Isto deve incluir a realização de uma avaliação de risco a anterior a desastres em áreas urbanas, a fim de desenvolver uma compreensão aprofundada dos riscos de desastres em várias dimensões, da vulnerabilidade, da exposição de pessoas e bens e melhorar a capacidade de governos locais e nacionais, administradores municipais, planejadores de desenvolvimento e tomadores de decisão relacionadas às circunstâncias de implementar o desenvolvimento de riscos informados no nível da cidade e da comunidade.
- 81. Comprometemo-nos a reduzir significativamente o número de mortes e de pessoas afetadas e deslocadas, e diminuir substancialmente perdas econômicas diretas em cidades e assentamentos humanos, em relação ao produto interno bruto global, causados por calamidades, incluindo desastres relacionados à água, com foco na proteção de populações carentes e pessoas em situações de vulnerabilidade. Deve-se levar em consideração o uso

apropriado da terra, o planejamento urbano, a aplicação de códigos de construção, os sistemas de alerta precoces e a continuidade de planos de negócios e planos de contingência para infraestrutura crítica. Zonas de baixo risco devem ser priorizadas para desenvolvimentos urbanos futuros e extensões dos presentes, a fim protegê-los de forma mais eficiente contra a elevação do nível do mar, inundações, tsunamis, terremotos e outros perigos.

- 82. Comprometemo-nos a assegurar o planejamento eficaz, gestão e conservação dos deltas urbanos, litorâneos e outras áreas ambientalmente críticas, bem como pontos de acesso que combinem dinâmicas ambientais socioeconômicas e naturais em diferentes regiões do mundo. Isto é importante para se tratar questões globais como o fornecimento de água potável e saneamento, a elevação do nível do mar, a segurança alimentar e o desenvolvimento urbano descontrolado, as quais frequentemente se concentram nessas áreas, a fim de alcançar a sustentabilidade ecológica, econômica, e social, além da resiliência urbana.
- 83. Finalmente, enfatizamos a necessidade de mudança de abordagens reativas para proativas, ao mesmo tempo nos comprometendo a garantir uma resposta a desastres local oportuna e eficaz para atender às necessidades imediatas de habitantes após tais situações, bem como a integração dos princípios de "melhor reconstrução" na recuperação de áreas afetadas, a fim de integrar lições fornecidas por desastres anteriores e medidas de fortalecimento da resiliência ao planejamento futuro.

B. IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA

84. A execução dos compromissos de transformação estabelecidos através da Nova Agenda Urbana necessitará de governos nacionais, subnacionais e locais para assegurar um quadro político favorável, integrado com o planejamento e gestão do desenvolvimento territorial urbano e com um meio de implementação eficaz em todos os níveis.

CONSTRUINDO A ESTRUTURA URBANA: ESTABELECENDO UMA ESTRUTURA DE SUPORTE NACIONAL, SUBNACIONAL E LOCAL

85. A eficiência da implementação da Nova Agenda Urbana ancorar-se-á no estabelecimento de uma estrutura nacional e local, bem como em políticas urbanas nacionais inclusivas e implementáveis, incluindo políticas de habitação e território, para guiar um desenvolvimento urbana sustentável como parte integrada da estratégia de desenvolvimento nacional. Governos locais e subnacionais devem ser empoderados para implementar estratégias de desenvolvimento espacial baseado em princípios de planejamento urbano coerente, e as ações de implementação exigidas por governos nacionais e locais devem ser integradas com as ações dos atores envolvidos, bem como com os arranjos de parcerias.

Estrutura a Nível Nacional

- 86. Garantiremos que políticas urbanas nacionais serão complementadas por políticas subnacionais e locais e que serão adequadamente conectadas a mecanismo financeiros, bem como a orientações de planejamento e estruturas regulatórias, de modo a integrar a urbanização ao planejamento nacional de desenvolvimento.
- 87. Comprometemo-nos a desenvolver uma estrutura nacional integrada para guiar o desenvolvimento urbano de médio e longo prazo e o desenvolvimento integrado, multissetorial, com participação nacional e politicas territoriais. Promoveremos a integração territorial, de habitação, de espaços públicos e de meio ambiente às políticas urbanas nacionais, ligando-as ao desenvolvimento nacional e às estratégias socioeconômicas, levando-se em consideração as capacidades institucionais existentes e a descentralização de competências, bem como as especificidades de cada território em conjunto com uma abordagem baseada na localidade e com especificidades contextuais.
- 88. Reconhecemos que governos de diversos níveis e atores precisam de políticas urbanas que estabelecem a arquitetura institucional global, com seus respectivos componentes, ferramentas e recursos claramente definidos por cada nível de governança. Nesse sentido, reconhecemos a necessidade de habilitar uma coordenação forte entre governos nacionais, subnacionais e locais e atores relevantes. Garantiremos uma estrutura política e legal baseada em princípios de igualdade e de não-discriminação que habilite autoridades locais a implementar efetivamente políticas urbanas nacionais e empodere-as como tomadoras de decisão e criadoras de políticas, assegurando uma descentralização fiscal, politica e administrativa apropriada, baseada nos princípios de subsídio e respeito à auto-governança local.

Estrutura Subnacional, Metropolitana E Local

- 89. Adotaremos uma abordagem integrada à urbanização que inclui a implementação efetiva de legislação habitacional e urbana adequada e progressiva, quadros políticos, som e mecanismos inovadores de financiamento, governança apropriada de territórios, planejamento e desenho urbano qualificado, e mecanismo para forte participação da sociedade civil nas tomadas de decisão, bem como na implementação e no monitoramento do desenvolvimento urbano.
- 90. Fortalecer a capacidade de governos subnacionais implementarem efetivamente governanças locais e metropolitanas, garantindo o envolvimento de ambos os governos locais e regionais, mas garantindo às regiões metropolitanas uma autoridade sobre assuntos críticos metropolitanos. Governos metropolitanos irão envolver legitimidade democrática, estruturas legais, e mecanismo de financiamento confiável.
- 91. Apoiaremos autoridades locais a determinarem suas próprias estruturas administrativas visando adaptar-se as necessidades locais. Encorajamos estruturas regulatórias apropriadas e daremos suporte aos governos locais em criarem parcerias com o setor privado e comunidades para desenvolver e gerir serviços básicos e a estruturais.

Estrutura de Envolvimento de Atores

- 92. Reconhecemos que o sucesso da realização de desenvolvimento urbano sustentável em todas as áreas consideradas por essa agenda depende fortemente de esforços conjuntos e coordenados por todos os atores envolvidos, tanto governamentais como não governamentais. Portanto, implementaremos amplas parcerias em diversos níveis da estrutura de governo, através de participações abertas, democráticas e inclusivas dos atores em todos os níveis.
- 93. Essa abordagem de parcerias inclui todos os estágios do processo político, do planejamento orçamentário, a implementação, e ao monitoramento através dos mecanismos permanentes bem-dotados que incluam equipe e espaços designados para todos, com atenção particular aos grupos de base e marginalizados.
- 94. Isto também será estendido para todos os tipos de parcerias, através de avaliações de base de comunidades ex ante e ex post, para determinar seus impactos ambientais, sociais e econômicos. Como parte desse processo, vamos ajudar a garantir que parcerias com diversos atores colaborem com o sucesso a longo prazo do desenvolvimento sustentável e sejam hábeis a criar laços com iniciativas e prioridades políticas locais, nacionais e regionais.
- 95. Colocaremos em prática mecanismos de ampla base de cooperação, processos de consulta, mecanismos de revisão e plataformas que criam propriedade entre as diferentes partes, para o acompanhamento e avaliação contínua das políticas urbanas nacionais, incluindo políticas territoriais e de habitação, com o objetivo de informar quaisquer alterações, como apropriado.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO ESPACIAL

- 96. Reafirmamos e reiteramos os princípios e estratégias de planejamento territorial acordados nas Diretrizes Internacionais sobre Planejamento Urbano e Territorial, aprovadas pelo Conselho de Governante da UN Habitat, na 25ª sessão, em abril de 2015.
- 97. Nesse sentido, a Nova Agenda Urbana visa implementar estratégias espaciais urbanas de desenvolvimento integradas apoiando a realização de cidades e assentamentos humanos compactos integrados, e bem conectados, incluindo as zonas urbanas periféricas e do interior rural, que irão se aproveitar dos benefícios sociais e econômicos da forma urbana.

Planejamento e Gestão Urbana

98. Implementaremos planos urbanos e territoriais incluindo regiões-cidades e/ou planos metropolitanos, para encorajar sinergias e interações entre áreas urbanas separadas, e projetos de desenvolvimento de infraestrutura regional que estimulem a produtividade econômica, promovendo crescimento equitativo das regiões e reforçando as ligações entre as áreas urbanas, as periféricas urbanas e as rurais.

- 99. Implementaremos extensões urbanas planejadas, regenerando, melhorando e modernização, conforme os casos, de modo que garanta uma abordagem integrada e participativa envolvendo todos os atores e habitantes, evitando a gentrificação e reduzindo a segregação social. Desenharemos instrumentos inovadores e localmente adaptados para permitir o planejamento do crescimento urbano organizado, minimizando a prevalência de vazios intra-urbanos e consolidando densidades ideias dentro das cidades. Nesse sentido, a cooperação para o desenho, financiamento, implementação do sistema de indicadores de urbanos de estado da arte e do sistema de informações geográficas, é essencial.
- 100. Planejaremos cidades e territórios baseados em princípios de uso eficiente da terra, compacidade, densidade e conectividade adequadas, assim como o uso econômico misto nas zonas edificadas, para reduzir as necessidades de mobilidade e custo de prestação de serviços per capita, e aproveitar as densidades populacionais e aglomerações econômicas, incluindo criação de trabalhos, redução dos gastos em infraestrutura, transporte público eficiente, redução de congestionamentos, bem como da expansão urbana e do consumo de terra.
- 101. Implementaremos estratégias de planejamento urbano para facilitar a mescla social e providenciar espaços públicos de qualidade, garantindo vibração econômica, melhorarando a segurança, favorecendo a interação social e a apreciação da diversidade e atraindo serviços urbanos de alta qualidade e habitação adequada. Nesse sentido, será desenhada uma rede de ruas e espaços públicos de qualidade, considerando medidas que permitam o melhor uso comercial possível dos andares térreos, fomentando mercados e comércios locais, formais e informais e promovendo espaços para pedestres e bicicletas em direção de forma geral de qualidade de vida e coesão social.
- 102. Apoiaremos práticas como planejamento e orçamento participativos, monitoramento baseado na população, auto-enumeração e co-planejamento que serão enraizados nas novas formas de parcerias diretas entre organizações governamentais e sociedade civil.
- 103. Garantiremos coerência entre os objetivos e as medidas de políticas setoriais em diferentes níveis/escalas da administração política a fim de fortalecer as abordagens integradas em áreas como uso de terra e planejamento, construção de habitações, segurança alimentar, administração de recursos naturais, provisão de bens públicos e serviços, adaptações as mudanças climáticas e construção de resiliência e gestão de risco.
- 104. Implementaremos administração e planejamento urbano estratégico no nível local, introduzindo tecnologias da informação e comunicação para aumentar o acesso e reduzir os custos de serviços públicos de qualidade, bem como melhorar conformidade regulatória, transparência e prestação de contas de agencias públicas. Faremos o possível para incluir manutenção e gestão como parte integral do processo de concepção e estabelecer mecanismo participativos por todo o processo de desenho, gestão e manutenção.

Território

105. Promoveremos a função social e ecológica do território, considerando a segurança alimentar e a nutrição, a fim de promover cidades que, através de políticas, distribuam os

encargos e benefícios da urbanização de forma justa e evitem os processos de segregação. Incentivaremos melhorias combinadas das políticas fiscais, urbanas, de planejamento e das ferramentas de gestão, incluindo regulações de mercado territorial para assegurar a captura e distribuição do valor resultante do processo de urbanização e evitar práticas especulativas. Instrumentos inovadores devem ser desenhados para permitir o planejamento racional do crescimento urbano, minimizando a prevalência de vazios intra-urbanos e consolidando densidades ideais nas cidades, a fim de proteger reservas fundiárias ecológicas ou agrícolas.

106. Melhoraremos o abastecimento público de terra acessível para habitação, inclusive nos territórios do centro e das áreas consolidadas das cidades, e incentivaremos o desenvolvimento de renda mista para compensar a segregação a fim de garantir a posse da terra em assentamentos informais e de introduzir sistemas legais e técnicas eficientes para capturar parte do incremento do valor da terra proveniente do investimento público.

107. Promoveremos o cumprimento dos requisitos legais por meio de instituições de gestão de território fortes e que lidem com a governança e registro da terra, implementando a utilização transparente e eficiente do uso do território, registros de propriedade e solidez do sistema financeiro. Será prestado apoio às autoridades locais e aos atores do desenvolvimento na utilização de informações básicas de inventário de território, como cadastros, mapas de avaliação, bem como registros de terra e preços da habitação para gerar os dados necessários para avaliar as alterações no valor da terra. Nesse sentido, é essencial a cooperação para a concepção, financiamento e implementação de um sistema de indicação do "estado da arte" urbana e de sistemas de informação geográfica.

Habitação

108. A oferta de habitação a preços acessíveis em escala continua a ser um desafio fundamental para a maioria dos países, especialmente os países em desenvolvimento. O acesso à moradia adequada e acessível é necessário para reduzir o grande número de famílias que vivem em habitações inadequadas em favelas e assentamentos informais. Desenvolveremos políticas de habitação nacionais baseadas em planejamentos participativos e nos princípios da inclusão social e participativa, efetividade econômica, proteção ambiental e adequação cultural.

109. Incluiremos a desagregação de dados para permitir análises diferenciadas da oferta e procura de habitação, considerando as dinâmicas sociais, econômicas e culturais específicas nos níveis subnacionais. Isto irá informar a implementação de programas de habitação e desenvolvimento urbano, com a habitação no centro da estratégia e, na medida do possível, situados no centro da cidade. Incentivamos a aplicação do princípio da subsidiariedade na implementação de políticas nacionais de habitação através de estruturas subnacionais e descentralizadas a fim de assegurar a coerência entre as estratégias de desenvolvimento urbano nacionais e locais, políticas territoriais e a oferta de habitação.

110. Vamos considerar políticas que promovam uma ampla gama de alternativas de habitações, levando em conta a mudança de uma predominância privada de posse para

outras opções rentáveis de locação e posse, incluindo as soluções cooperativas como a co-habitação e a posse de terras comunitárias com o objetivo de ampliar a oferta de habitação acessível, assim como adotar políticas que apoiem programas de melhorias de favelas e assentamentos informais.

111. Vamos promover regularizações no setor habitacional, incluindo códigos de construção, normas, licenças de desenvolvimento, regulação do uso do território e ordenamentos e regulações de planejamento, garantindo qualidade e habitabilidade. Nesse ponto, iniciativas de planejamento devem evitar esquemas de habitação periféricos e isolados do sistema urbano.

Mobilidade

- 112. A elevada demanda por transporte e consumo de território através de infraestruturas de transporte colocam os ambientes urbanos e a acessibilidade das cidades para pessoas e bens sob pressão significativa. Sem uma transformação na política e uma mudança nos esforços, as cidades não serão capazes de lidar com o previsto crescimento urbano. Para definir uma visão e metas específicas para a política de mobilidade e uso do solo urbano em particular, para fornecer acesso de todos aos sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis, nós precisamos de uma enorme transformação do atual padrão de desenvolvimento "orientado para o carro" para um desenvolvimento "orientado para as pessoas", que melhore o acesso urbano para todos através de:
- a) Incremento massivo no transporte público, pedestre e ciclista;
- b) Desenvolvimento Orientado para o Transito (TOD) equitativo que minimize o deslocamento dos pobres e apresente habitação acessível e uma mescla de empregos e serviços; também habilitado por um planejamento do transporte especial integrado através de Planos Urbanos de Mobilidade Sustentável;
- c) Melhor e mais coordenado planejamento do transporte e ordenamento do território, incluindo as vias navegáveis e planejamento dos transportes especialmente para as cidades costeiras e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- 113. Vamos implementar políticas policêntricas de desenvolvimento territorial equilibrado, promovendo o papel das cidades pequenas e intermediárias no fortalecimento dos sistemas de segurança alimentar através do fornecimento de infraestrutura e acesso à terra e às relações comerciais eficazes a fim de garantir que os agricultores de pequena escala estejam ligados às cadeias de abastecimento, incluindo uma distribuição de diversos serviços através das cidades e seus territórios de forma justa e baseada na densidade, que irá minimizar a demanda por deslocamentos. Ao mesmo tempo, vamos promover modelos de cidades compactas apoiadas pelo trânsito, com uma rede bem conectada de artérias de uso misto, integrando planos de mobilidade no panorama geral com planos urbanos, para diminuir a demanda por veículos particulares, bem como promover sistemas de transporte multimodais eficientes e seguros.

- 114. Iremos considerar estabelecer fundos de infraestrutura de transporte urbano a nível nacional, com base numa diversidade de fontes de financiamento, como subvenções públicas para contribuições entre entidades públicas e o setor privado. Também desenvolveremos mecanismos e estruturas comuns a nível nacional, níveis regionais/metropolitanos e locais para avaliar os benefícios mais amplos de esquemas de transporte urbano, incluindo os impactos sobre a economia, qualidade de vida, acessibilidade e segurança rodoviária, entre outros.
- 115. Apoiaremos o desenvolvimento de quadros para a organização, aquisição e regulação dos serviços de transporte e de mobilidade nas áreas urbanas e metropolitanas, incluindo novas tecnologias que permitem serviços de mobilidade compartilhados, bem como o desenvolvimento da relação contratual clara entre autoridades locais e prestadores de transporte e mobilidade, definindo obrigações mútuas.
- 116. Criaremos condições para uma melhor coordenação e compreensão mútua entre os transportes e os departamentos de planejamento urbano a nível local, bem como entre estruturas de planejamento e de políticas a níveis local e nacional.
- 117. Forneceremos às autoridades locais o conhecimento necessário e a capacidade para implementar o transporte integrado, além de faculdade legal para aplicá-las mediante a sua aprovação.
- 118. Apoiaremos as cidades no desenvolvimento de instrumentos de financiamento, permitindo-lhes melhorar a infraestrutura de transporte por meio de sistemas públicos, como os sistemas BRT, trens locais, ciclovias e tecnologias baseadas em sistemas de transporte para reduzir congestionamentos e poluição, ampliando a eficiência. Estas medidas serão complementadas pelo planejamento urbano centrado nas pessoas com base em compacidade, densidade, conectividade e uso misto, bem como a introdução de padrões de eficiência de combustível do veículo e incentivos para veículos movidos a energias renováveis.

Serviços Urbanos Básicos

- 119. Recomendamos antecipar as questões relacionadas aos recursos hídricos ao planejar o desenvolvimento urbano, ao invés de ajusta-lo para o ambiente já construído. Planejar o uso da água em diferentes escaladas espaciais salva custos econômicos, sociais e ambientais. A participação ativa de diversos setores e comunidades é necessária, já que todos são dependentes da gestão sustentável da água.
- 120. Equiparemos serviços públicos de água para realizar o direito humano à água e ao saneamento e promover desenvolvimento sustentável da água por fins não lucrativos de desenvolvimento das capacidades, incluindo o conhecimento de partilha e de aprendizagem entre parceiros. Mecanismos globais, regionais, nacionais e locais devem ser reforçados financeiramente e operacionalmente para preencher a lacuna de capacidade e atender aos objetivos ambicioso de desenvolvimento.

- 121. A saúde pública não pode ser garantida sem uma liderança local forte e adequados investimentos em infraestrutura de saneamento, serviços estes que têm sido negligenciados. Há soluções inovadoras, contextuais e culturalmente sensíveis que devem ser consideradas no planejamento de uma estratégia de saneamento universal nas cidades.
- 122. Nós reconhecemos que mesmo as cidades que não controlam diretamente a geração de energia, pode haver o controle da infraestrutura local e códigos que podem ser capazes de conduzir a energia sustentável nos setores de uso final, tais como edifícios, indústrias, transportes, resíduos ou saneamento. Reconhecemos a eficácia dos exemplos de mediação de líquidos e dos portfólios de modelos de políticas de compras públicas em matéria de energia, entre outros instrumentos, como modo de apoiar o desenvolvimento. A implantação de sistemas distritais inteligentes de redes de energia também deve ser priorizada para melhorar as sinergias entre energia renovável e a eficiência energética.
- 123. Para ser eficaz e sustentável, a gestão das águas residuais deve ser parte integrante dos planos de desenvolvimento urbano, em todos os setores, e transcender as fronteiras políticas, administrativas e jurisdicionais em todos os níveis. Comprometemo-nos a fornecer acesso universal aos sistemas descentralizados de gestão de resíduos e perseguir alternativas às formas de eliminação de resíduos locais não reguladas e inadequadas. A este respeito, devem ser estabelecidos sistemas de responsabilidade alargada do produtor, incluindo os produtores no financiamento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos e reduzindo os riscos de fluxos de resíduos e as taxas de reciclagem através de um sistema melhor.

Patrimônio e Cultura

124. Colocaremos a cultura urbana e o patrimônio como componente prioritário dos planos urbanísticos e das estratégias através da adoção de instrumentos de planejamento, incluindo planos diretores, diretrizes de zoneamento, e políticas de crescimento estratégico que protejam uma diversa variedade de recursos culturais tangíveis e intangíveis e paisagens e que mitiguem o impacto destrutivo do desenvolvimento. Nós também conduziremos um inventário e/ou mapeamento desses ativos tangíveis e intangíveis, utilizando novas tecnologias e técnicas e envolvendo comunidades locais, oportunamente.

MELHORANDO MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA AGENDA URBANA: FINANCIAMENTO E OUTRAS FERRAMENTAS DE IMPLEMENTAÇÃO

- 125. Reconhecemos que o desenvolvimento urbano sustentável, guiado por políticas urbanas nacionais, apoia-se em quadros financeiros nacionais e internacionais integrados, que são sustentados por um ambiente econômico internacional, uma vez que sem recursos financeiros e capacidades em todos os níveis, nenhum dos desafios e oportunidades de urbanização podem ser endereçadas e nenhum dos objetivos colocados nesta agenda podem ser alcançados.
- 126. A implementação de uma ambiciosa Nova Agenda Urbana necessitará de uma ampla gama de meios que explorem o potencial de todas as fontes tradicionais e inovadoras. A

mobilização de recursos será incorporada no conceito de parceria internacional, nacional, e local, bem como pública e privada, baseada no princípio de equidade e solidariedade com os mais pobres e em situações vulneráveis.

127. O imenso déficit de investimento em infraestrutura é um dos desafios mais prementes a ser abordado de modo a garantir a provisão adequada de serviços às pessoas. Concluímos que superar este déficit, especialmente a nível local, é um pré-requisito para alcançar a Nova Agenda Urbana e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Nesse sentido, reconhecemos que os enormes investimentos necessários só serão cumpridos potencializando os recursos domésticos e explorando todo o potencial de fontes de financiamento externas, além de habilitar que os governos locais acessem esses recursos.

128. O contexto de cada país requer instrumentos e mecanismos específicos de forma a melhorar a situação financeira necessária para alcançar o desenvolvimento sustentável. Portanto, apelamos para abordagens atentas ao contexto, em financiar a urbanização e em reforçar as capacidades de gerenciamento financeiro em todos os níveis de governo.

Recursos Públicos Domésticos

129. A mobilização de recursos focará em recursos endógenos e rendas geradas através da captura dos benefícios da urbanização, bem como dos efeitos catalizadores e dos impactos maximizados de investimentos públicos e privados. É crucial que todos os meios financeiros de implementação estejam firmemente alicerçados nas leis nacionais e contexto político.

Estrutura político-financeira sólida

- 130. Asseguraremos um sistema forte e transparente de transferências intergovernamentais dos altos níveis de governo para governos subnacionais e locais que prevê transferências adequadas e previsíveis, correspondentes às funções e mandatos dos governos locais, garantindo um mínimo de pelo menos 20% dos recursos nacionais para governos locais e, assim, contribuindo para minimizar o déficit fiscal diretamente e alavancando mais recursos.
- 131. Comprometemo-nos a implementar sólidas políticas fiscais subnacionais, aumentando a autonomia de governos locais sobre impostos, rendas, despesas, financiamento da dívida conforme apropriado, e implementaremos mecanismos específicos para habilitar autoridades compartilhadas e financiamento entre municipalidades ou áreas metropolitanas e Estados ou agencias de governos nacionais.
- 132. Planejamos desenvolver modelos verticais e horizontais adequados para a distribuição de recursos financeiros a fim de diminuir desigualdades entre territórios e entre áreas urbanas e rurais, bem como para promover desenvolvimento territorial integrado e balanceado. A este propósito, a transparência dos dados deve ser assegurada com o objetivo de permitir análises públicas da alocação de recursos do governo nacional como uma ferramenta para avaliar o progresso em direção à equidade e integração espacial.

133. Nós implementaremos mecanismos específicos para captar o aumento em valor de terra e propriedade gerado por investimentos públicos, incluindo o aumento de valor de prédios residenciais e comerciais ocasionados pela provisão de infraestrutura econômica e social e qualidade do espaço público. Medidas serão tomadas a fim de prevenir apenas a captação privada e especulação de terra, por meio da introdução de taxação justa e redistribuição local e por toda a cidade de ganhos com o objetivo de garantir a contribuição dos donos de terra para um desenvolvimento urbano mais equitativo.

Gestão Financeira

- 134. Sistemas efetivos de gestão financeira são pré-condição para qualquer melhoria da situação financeira municipal e para alcançar suscetibilidade de obtenção de crédito. Portanto, nos comprometemos a reforçar as capacidades das administrações locais em planejamento, elaboração de orçamento, contabilidade, aquisições, avaliação, fiscalização e supervisão incluindo a capacidade de desenvolver, implementar e operar projetos financiáveis e gerenciar parcerias pessoais e público-privadas. O desenvolvimento de capacidades deve ser ancorado em uma coordenação de âmbito institucional multi-nível.
- 135. Encorajamos governos locais a implementar reformas de gestão financeira através de incentivos como sistemas intergovernamentais de transferências fiscais de gratificação por desempenho.
- 136. Reconhecemos que é vital estabelecer mecanismos transparentes e responsáveis para controle de gastos, bem como regulações claras e mecanismo de controle que garantam a gestão prudente e previnem financiamento insustentável das dívidas.

Receita e Despesas

- 137. Nos comprometemos a estabelecer políticas e capacidades que habilitarão governos locais a registrar e expandir sua potencial receita base, e a estabelecer e coletar taxas e impostos de utilizadores para cobrir custos, enquanto garante que famílias pobres e grupos marginalizados não são desproporcionalmente afetados. Evasão de impostos também deve ser endereçada, considerando a inserção de clausulas anti-abuso e mecanismos de transparência.
- 138. Nos comprometemos a promover instrumentos de controle de gastos transparentes e responsáveis, baseados em instrumentos legislativos e participação pública que darão suporte a processos licitatórios abertos e justos, e mecanismos de aquisição e execução orçamentária confiável.

Empréstimos

139. Nós reconhecemos que o acesso ao financiamento da dívida é elemento chave de programas de investimento em infraestrutura urbana, para superar o déficit de desse tipo de aplicação, especialmente para investimentos com altos dividendos públicos e benefícios.

Nos comprometemos a estabelecer um robusto painel regulatório para empréstimos municipais, flanqueado por receitas e expresso pela credibilidade local bem como pela capacidade de expandir os mercados de dívida municipal sustentável quando apropriado. Recursos serão mobilizados para apoiar avais de crédito ou outras melhorias de crédito como subsídios a taxas de juros, garantias limitadas e reservas de fundos limitadas para facilitar empréstimos favoráveis de forma transparente e responsável.

- 140. Junto a parceiros, doadores, financiadores do desenvolvimento e o setor privado, consideraremos estabelecer intermediários financeiros para o financiamento urbano, como fundos nacionais municipais de desenvolvimento e bancos de desenvolvimento nacionais.
- 141. Entendemos que, como um grande número de cidades não tem experiência em empréstimos e que alguns governos são responsáveis por dividas que as cidades podem contrair, há uma necessidade de forte cooperação com governos nacionais e sub-nacionais. Estamos dispostos, a pedido de todos os níveis de governos implicados, a participar no diálogo sobre formas justas e racionais de alocar responsabilidades financeiras tanto para encorajar governos locais a encontrar fundos para projetos de capital-intensivo que ajudem a alcançar os objetivos desta Agenda, bem como para limitar a exposição da reputação e das finanças do governo central.

Financiamento Climático

142. Reconhecemos que o planejamento de infraestrutura e decisões de financiamento feitas hoje irão determinar o clima e os resultados de desenvolvimento do mundo para o próximo século e que as cidades têm potencial para liderar a comunidade global na implementação das baixas emissões, projetos climáticos resilientes, quando os quadros favoráveis para essas ações estão presentes. Implementaremos medidas para reduzir o custo do capital e estimular o setor privado e famílias a participar dos programas de resiliência urbana e atuarem nos esforços de construção de resiliência, incluindo acesso a mecanismos de transferência de risco. Novas oportunidades emergiram para os países em desenvolvimento através do Fundo Climático, a ser usado para adaptação e práticas de mitigação com o objetivo de conter a mudança climática. Procuraremos apoiar uma janela subnacional no Fundo Climático Verde para assegurar nas cidades o financiamento de adaptação e mitigação. Colaboraremos com instituições financeiras locais a fim de desenvolver soluções de infraestrutura de financiamento do clima e criar mecanismos apropriados para identificar instrumentos de financiamento catalíticos. Colaboraremos com instituições nacionais e internacionais de seguro a fim de desenvolver soluções viáveis para riscos climáticos futuros nas cidades, considerando investimentos em infraestrutura, bens urbanos bem como para que populações locais assegurem seus abrigos e necessidades econômicas.

Parcerias

143. Parcerias com uma gama de atores são meios importantes para o financiamento da urbanização. Portanto, promoveremos o uso de parcerias em processos de desenvolvimento urbano, estabelecendo estruturas legais e financeiras e processos

administrativos claros e transparentes, assim como diretrizes de planejamento para parcerias de diversos atores. Consideraremos o estabelecimento de parcerias público-privadas unitárias ou setoriais para o assessoramento de municípios em todos os aspectos das parcerias, fornecimento de treinamento sistemático e ampliação habilidades para oficiais locais e outros atores envolvidos.

144. Reconhecemos que as atividades de negócios privados, investimentos e inovações no setor urbano são grandes promotores de produtividade, crescimento econômico inclusivo e geração de empregos. Assim, convocamos o setor de negócios a aplicar sua criatividade e inventividade na solução de desafios ao desenvolvimento sustentável de áreas urbanas.

Desenvolvimento e Cooperação Internacionais

- 145. Sublinhamos a alta relevância da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) e iniciativas de cooperação, conjuntamente a seu apoio financeiro direto a medidas de desenvolvimento urbano por meio de subvenções e empréstimos, como meios de promover investimentos públicos e privados adicionais em economias locais, catalisando novas fontes de financiamento ao agir como mitigadores de risco para potenciais investidores e possibilitando o desenvolvimento de capacidades.
- 146. Promoveremos melhor articulação da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) e iniciativas de cooperação a níveis nacionais, regionais e internacionais em questões relacionadas à transferência de engenharia financeira, especialmente em países de baixa renda. Expandiremos as oportunidades de cooperação internacional, incluindo Norte-Sul, Sul-Sul, triangular descentralizada e entre cidades, a fim de contribuir com a implementação da Nova Agenda Urbana.
- 147. Apoiamos o efetivo engajamento de autoridades locais na implementação da Nova Agenda Urbana, bem como do paradigma definido da Agenda de Ação Adis Abeba, que inclui o acesso a fluxos adequados da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) e estruturas adicionais que facilitam a mistura de fundos da AOD e financiamento de dívidas.
- 148. Apoiaremos países, assim como redes internacionais, no estabelecimento de instalações de preparação de projetos que forneçam apoio significativo para a criação, planejamento, implementação e operação de projetos com acesso a crédito bancário.
- 149. Encorajamos instituições financeiras internacionais e multilaterais, como o Grupo Banco Mundial e bancos regionais de desenvolvimento, a considerar e integrar as prioridades da Nova Agenda Urbana em seus critérios de desembolso para projetos de desenvolvimento e infraestrutura em países em desenvolvimento.

Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento de Capacidades

Desenvolvimento de capacidades

- 150. Promovemos o desenvolvimento de capacidades como uma abordagem multifacetada que trata da habilidade de diversos atores e instituições em todos os níveis de governança e combina as capacidades individual e institucional de formulação, implementação, gerenciamento e execução de políticas públicas para a urbanização sustentável. Comprometemo-nos a fortalecer a capacidade de governos locais, nacionais e regionais, autoridades internacionais, associações de governos locais, assim como a academia e instituições de pesquisa, para possibilitar seu engajamento ativo e contribuição para a implementação do Plano de Implementação de Quito para a Nova Agenda Urbana.
- 151. Fortalecer competências individuais relacionadas à entrega de serviços setoriais e tarefas de planejamento e melhorar as habilidades de gerenciamento para moldar processos de governança institucional e organizacional, além de ampliar o envolvimento de múltiplos atores na tomada de decisões públicas.
- 152. Implementaremos investimentos de governos nacionais e subnacionais na melhoria de recursos humanos e técnicos necessários para um planejamento e gerenciamento urbano efetivo e para a manutenção de sistemas de impostos locais efetivos, conforme o apropriado. Atividades para aumento de percepção e programas de desenvolvimento de capacidades devem ser lançados para promover a mudança de um sistema financeiro local (baseado principalmente em subvenções e subsídios do governo nacional) para um sistema baseado em uma mescla financeira. Subvenções e incentivos com base em desempenho para mudar comportamentos e a cultura de gerenciamento se aplicarão.
- 153. Implementaremos programas para aumentar o conhecimento e capacidade no uso de receitas legais provenientes do território e de ferramentas de financiamento, bem como no funcionamento do mercado imobiliário. Elaboradores de políticas serão informados sobre os fundamentos legais e econômicos da captação de valor e oficiais públicos locais serão capacitados para determinar e capturar incrementos ao valor do território.
- 154. Fortaleceremos a cooperação entre governos locais e a sociedade civil para a entrega de programas de desenvolvimento de capacidades por meio de aprendizado "ponto a ponto", parcerias relacionadas ao assunto em questão e ações colaborativas, como cooperações intermunicipais, incluindo o estabelecimento de redes de profissionais e outros mecanismos de inteiração entre políticas. Também aplicaremos formatos de aprendizado "ponto-a-ponto" baseado na troca de formatos de experiências e diálogos para aconselhamento colegiado.
- 155. Implementaremos programas de treinamento e iniciativas governamentais que devem ser direcionadas especificamente ao fortalecimento das habilidades de pessoas em situações vulneráveis para possibilitar-lhes a superação das causas de sua vulnerabilidade e exclusão. Tais iniciativas devem ser orientadas para a melhora das capacidades de líderes comunais, com particular atenção à participação efetiva das mulheres na tomada de decisões para o desenvolvimento urbano.
- 156. Associações de governos locais precisam ser reconhecidas [por lei] como um dos fornecedores de desenvolvimento de capacidades e importantes instrumentos de

compartilhamento de conhecimento. Instituições públicas devem envolver-se com diálogos e apoiar abordagens de parcerias colaborativas.

157. Implementaremos programas de desenvolvimento de capacidades para ajudar governos locais a atingirem objetivos e estabelecerem os fundamentos, conforme o apropriado, para supervisão/processos de monitoramento transparentes e independentes com o objetivo de revisar o desempenho e conformidade local e municipal, com foco na melhora e digitalização de registros e processos de contabilidade.

Tecnologia e Inovação

- 158. Implementaremos o uso apropriado das tecnologias, novas e existentes, para melhorar a administração da cidade assim como a prestação de contas e a transparência, com atenção à proteção de bens públicos e aos constrangimentos específicos, em termos de acesso à informação digital e aos hábitos locais.
- 158. Implementaremos programas de desenvolvimento de capacidades para tornar as tecnologias de informação e comunicação acessíveis aos cidadãos, permitindo-lhes desenvolver e exercer responsabilidade cívica, ampliando a participação e fomentando a governança responsável. Plataformas *online* podem ser elaboradas para desenvolver o acesso a serviços urbanos.
- 160. Assegurar os êxitos do desenvolvimento e a implementação da governança da era digital "cidadãocêntrica" que continuamente impulsione inovações tecnológicas. Isso demandará intensa vontade política, liderança colaborativa e novas estruturas institucionais, incluindo uma política nacional de tecnologias de informação e comunicação e uma estratégia de governo eletrônico, assim como o fortalecimento de instituições e a construção de capacidades dos servidores públicos.

Coleta de dados e análises

- 161. A boa governança é baseada em evidências e construída sobre uma base de conhecimento compartilhado, utilizando tanto dados globalmente comparáveis quanto dados localmente gerados. O papel crucial que as cidades podem ter coletando dados, monitorando e reportando o progresso no nível local visando o desenvolvimento sustentável, também deve ser homenageado, correspondendo às capacidades elaboradas.
- 162. A coleta de dados e os indicadores são essenciais nos níveis internacional, nacional e local para monitorar o progresso atingido e para tomar decisões com o objetivo de ajustar as estratégias de implementação. Os dados gerados devem ser transparentes, abertos, acessíveis e desagregados a fim de registrar as desigualdades existentes e os esforços para promover o desenvolvimento inclusivo.
- 163. Implementaremos a criação, a promoção e a intensificação das plataformas participativas de dados utilizando ferramentas tecnológicas e sociais disponíveis para transferir e compartilhar conhecimentos entre governos nacionais, subnacionais, locais e

outras partes interessadas, inclusive atores não-estatais, a fim de intensificar planejamento e gestão urbanas efetivas, eficiência e transparência através de governo eletrônico, abordagens com tecnologias de informação e comunicação e dados abertos.

C. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

- 164. Ressaltamos a necessidade urgente de realizar o acompanhamento e avaliação desta nova agenda urbana, a fim de garantir a sua aplicação efetiva e impacto progressivo.
- 165. Reconhecemos que a implementação, bem como o acompanhamento e a revisão da Nova Agenda Urbana, deve ser um processo contínuo, a nível global, regional, nacional, sub-nacional e local, que visa criar e reforçar parcerias entre todos os intervenientes, promovendo intercâmbios e testando soluções urbanas, aprendendo mutuamente e promovendo apoio à transparência mútua em todos os níveis e por todos os atores. O acompanhamento e avaliação devem reconhecer e fortalecer plataformas e processos existentes, evitar a duplicação e responder às circunstâncias locais e nacionais, às capacidades, necessidades e prioridades. Este processo deve ser inclusivo, aberto para todas as pessoas, participativo e transparente, apoiando o processo de relatoria por todos os intervenientes relevantes.
- 166. Ressaltamos a necessidade de um acompanhamento periódico, eficaz, inclusivo e transparente e uma revisão do quadro da Nova Agenda Urbana, nos níveis global, regional, nacional, sub-nacionais e locais, coerente com o acompanhamento e avaliação da Agenda 2030, a fim de acompanhar o seu progresso e apoiar a sua implementação efetiva. Este refere-se também aos vetores e condições favoráveis, tais como políticas urbanas nacionais, o desenvolvimento de capacidades e sistemas de financiamento municipal eficaz e quadros legais. A revisão deverá prever a complementaridade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e indicadores relevantes, identificando campos de observação para informar sobre os progressos realizados pelas cidades.
- 167. Reconhecemos a experiência do Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (ONU-Habitat), e reafirmamos o seu atual mandato e papel de liderança na coordenação do Sistema das Nações Unidas sobre questões urbanas e de desenvolvimento, apoiando os governos em todos os níveis para formular e implementar políticas para desenvolvimento urbano sustentável a fim de atingir os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Nova Agenda Urbana. Convidamos a Assembleia Geral para fortalecer a ONU-Habitat e confiá-la a responsabilidade de coordenar o processo de acompanhamento e avaliação, além de informar sobre a implementação da Nova Agenda Urbana. Enfatizamos a necessidade de reforçar a todo o sistema das Nações Unidas com coordenação e coerência na área de urbanização sustentável.
- 168. Solicitamos à ONU-Habitat, na coordenação do Sistema das Nações Unidas, fundamentos sobre questões de desenvolvimento urbano, a fim de preparar um relatório periódico sobre a implementação da Nova Agenda Urbana, proporcionando uma análise qualitativa e quantitativa dos progressos realizados. O processo de preparação do relatório

deve incorporar as opiniões dos governos nacionais e locais, bem como o Sistema das Nações Unidas, incluindo as comissões regionais, as partes interessadas de organizações multilaterais, sociedade civil, setor privado, comunidades e outros grupos e atores não estatais. Recomenda-se, na medida do possível, fazer uso de plataformas existentes para discussão inclusiva e participativa, assim como o intercâmbio de pontos de vista, tomando como exemplo o Fórum Urbano Mundial, conforme estipulado na Resolução da Assembleia Geral 56/206 e reconhecido pela Resolução da Assembleia Geral 70/210 como a arena global mais importante para a interação entre os decisores políticos, os líderes governamentais locais, as partes interessadas não governamentais e especialistas e profissionais da área de assentamentos humanos.

- 169. Ressaltamos a necessidade de continuar a reforçar o diálogo internacional com governos locais e sub-nacionais como atores-chave na implementação da Nova Agenda Urbana e da dimensão urbana dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mediante a convocação através de suas associações e mecanismos apropriados, tais como o Comitê Consultivo das Nações Unidas para Autoridades Locais (UNACLA). Nós convidamos os governos locais a desenvolverem mecanismos implementáveis com o objetivo de acompanhar e rever a realizações da Nova Agenda Urbana à nível local.
- 170. Reafirmamos a necessidade de vigorar os esforços de mobilização por meio de parcerias e sensibilização das atividades através de iniciativas existentes, como Dia Mundial do Habitat e Dia Mundial das Cidades, bem como estabelecer iniciativas para mobilizar a sociedade, os cidadãos e as partes interessadas em torno da Nova Agenda Urbana, tais como a denominada Década das Nações Unidas Sobre Urbanização Sustentável.
- 171. Salientamos a necessidade de que a ONU-Habitat e outras partes interessadas gerem evidencias com base nas orientações práticas para a implementação da Nova Agenda Urbana e a dimensão urbana dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em estreita colaboração com os Estados-Membros e através da mobilização de peritos, incluindo a Assembleia Geral de Sócios para Habitat III, e com base no legado do processo preparatório dos artigos e políticas das Unidades da Habitat III, para consolidar as ligações com conhecimento existente e plataformas de soluções urbanas relevantes para a Nova Agenda Urbana. A este respeito, a criação de um painel internacional com diversos atores sobre Urbanização Sustentável, coordenado pela ONU-HABITAT em colaboração com o resto do sistema da ONU, poderia ser considerada.
- 172. Reafirmamos os resultados da Habitat I e II adotado nas resoluções da Assembleia Geral 31/109, 32/16, 251/177 e 56/205, 56/206, 67/216, 68/239 e 69/226, e recordamos a resolução 70/210, bem como a Declaração de Abuja da Reunião Regional Habitat III para a África e a Declaração de Toluca da Reunião Regional Habitat III para a América Latina e Caribe, e clamamos para que o resultado da Habitat III seja o fortalecimento da ONU-Habitat na implementação da Nova Agenda Urbana bem como componente de assentamentos humanos e urbanos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e reiteramos a importância da localização sede da ONU-Habitat em Nairobi, considerando as seguintes medidas:

- Estabelecer a adesão universal em seu Conselho de Administração para dar mais autoridade e legitimidade na tomada de decisões;
- Garantir recursos financeiros adequados, estáveis e previsíveis, tanto do orçamento regular e não regular das Nações Unidas;
- Melhorar a capacidade da organização para proporcionar o desenvolvimento de capacidades nos países em desenvolvimento na concepção, planejamento, implementação e gestão sustentável dos assentamentos urbanos e outros assentamentos humanos;
- Capacitar a ONU-Habitat como a instituição da ONU que visa mobilizar e envolver todos os intervenientes na agenda sustentável de urbanização e governança urbana, bem como o sistema das Nações Unidas na implementação dos mandatos sobre urbanização e assentamentos humanos.
- 173. Apelamos que as organizações internacionais multilaterais e regionais, instituições financeiras e de desenvolvimento e parceiros envolvidos no desenvolvimento urbano melhorem a coordenação das suas estratégias e apliquem uma abordagem integrada para a urbanização sustentável.
- 174. Apelamos às instituições financeiras internacionais e regionais e bancos de desenvolvimento para incorporar e integrar as recomendações da Nova Agenda Urbana nas suas estratégias de desenvolvimento urbano, especialmente no fornecimento de apoio financeiro e empréstimos para o desenvolvimento urbano integrado e para o desenvolvimento dos países.
- 175. Nós também convidamos todos a se unirem para trabalhar em parceria, melhorar a coordenação e a cooperação garantindo que a Nova Agenda Urbana desempenhe seu papel transformador em um mundo cada vez mais urbanizado, erradicando a pobreza e alcançando o desenvolvimento sustentável.